

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme Lei Municipal nº 3145 de 19 de fevereiro de 2018, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado de licitação, referente ao Processo Licitatório nº 028/2021 – Pregão Eletrônico nº 012/2021. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais referente ao (PNAE) - Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa Brasil Carinhoso, a serem realizadas de forma parcelada**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. LICITANTES VENCEDORES: **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA** pelo item 001 no valor unitário de R\$2,74 e pelo item 005 no valor unitário de R\$1,53; **FLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** pelo item 008 no valor unitário de R\$2,05; **MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI/EPP** pelo item 004 no valor unitário de R\$3,23; **PADARIA MENDES CAVALCANTE LTDA/ME** pelo item 012 no valor unitário de R\$6,33; **RONALDO PEREIRA DOS SANTOS/ME** pelo item 007 no valor unitário de R\$6,21, pelo item 010 no valor unitário de R\$7,58 e pelo item 011 no valor unitário de R\$0,36; **SUPERMERCADO COLÓ EIRELI** pelo item 002 no valor unitário de R\$4,45; pelo item 003 no valor unitário de R\$3,80; pelo item 006 no valor unitário de R\$2,90 e pelo item 009 no valor unitário de R\$2,18. O item 013 (carne de frango tipo coxa e sobrecoxa) foi considerado fracassado, uma vez que o licitante primeiro colocado foi desclassificado neste item, por não apresentar a amostra, ficando prejudicada a análise. Ato contínuo, quando da reclassificação, o segundo colocado para o item 013 solicitou desistência das ofertas de preços apresentadas e o preço final ofertado pelo terceiro colocado se encontra acima do preço estimado pela administração. Assim, a Administração Pública Municipal, aguarda até o dia **01/06/2021** para que os interessados apresentem razões de possíveis recursos, caso tenham interesse, conforme determina o Inciso XVIII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002. São Francisco/MG, 27 de Maio de 2021.